



A: 347/2009

Curitiba, 3 de Julho de 2009 - Edição nº 172

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

nº «93/2001» de «EXECUCAO DE ALIMENTOS», proposta por «S.J.B.G. e J.W.B.G., neste ato representados por IVONE SILVANA BETONI» contra «JOSE CELESTINO GALVAO», na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 11/09/2009 às 14:00 horas, pelo maior lance acima do valor da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 21/09/2009, às 14:00 horas, no átrio do Fórum, sito à Av. Duque de Caxias, 689, Edifício do Fórum, pela maior oferta desde que não seja por preço vil.

LOCAL: no átrio do Fórum, sito à Av. Duque de Caxias, 689, Edifício do Fórum
PROCESSO: Autos nº «93/2001», de ação de «EXECUCAO DE ALIMENTOS» em que «S.J.B.G. e J.W.B.G., neste ato representados por IVONE SILVANA BETONI» move(m) a «JOSE CELESTINO GALVAO».

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 Lote de terras n. 19, localizada na Rua José Ferraz do Prado, 234, desta cidade, matriculado e registrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, sob n. 21.283. No Lote existe duas casas, sendo na frente uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60,00mts2 e, nos fundos um sobradinho em alvenaria, medindo aproximadamente 80,00mts2.

DEPÓSITO: Em mãos da SRa. «ANA PAULA TRISTÃO.»
AVALIAÇÃO: Avaliado em R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), a avaliação procedida em 27/03/2006.

INTIMAÇÃO: AD-CAUTELAM, ficam as partes Sr(a). «S.J.B.G. e J.W.B.G., neste ato representados por IVONE SILVANA BETONI» e Sr(a). «JOSE CELESTINO GALVAO», devidamente intimados da designação, para a realização dos prazos, no caso de não ser encontrado pessoalmente para a intimação. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado pela imprensa forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 03/03/2008. Eu _____ («EVERALDO CAETANO DA SILVA»), «ESCR. JURAMENTADO», que o digitei e subscrevi.

«MAURO H.V. TICIANELLI»

«Z. «Titular»

à execução até integral satisfação do crédito acima indicado. Londrina, 4 de maio de 2009. Eu, _____ (ROBSON DANIELUTI), Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Duque de Caxias nº 689 # FORUM # Centro Administrativo

C.E.P.: 8 6 0 1 5 # 9 0 2 Londrina # PR.

EDITAL DE ANÚNCIO DE ARRECAÇÃO DE BEM E CHAMAMENTO DO AUSENTE CLÁUDIO NOGUEIRA DE BRITO.

J U S T I Ç A G R A T U Í T A

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC....

Edital de anúncio de arrecadação do seguinte bem: Imóvel localizado na Rua José Delalibera, s/n, Parque Residencial Ana Rosa IV, lote 35, quadra 93, adquirido da Loteadora Colibra-Colonizadora e Imobiliária Brasileira Ltda, cidade e Comarca de Cambé # PR.#, o qual encontra-se sob fiel depósito de ISOLINA NOGUEIRA DA ROCHA (RG nº. 5.068.812-1-SSP/PR. e CPF nº. 050.367.229-73), autora nos autos de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA nº. 000722/2005, movida em face de CLÁUDIO NOGUEIRA DE BRITO (RG nº. 3.373.895-1-SSP/SP. e CPF nº. 439.957.219-15P), o qual encontra-se em tramite perante este D. Juízo, através da qual a autora alega em síntese #ser mãe do ausente. O mesmo viveu com a requerente até a idade de 17 anos, quando então, sua mãe mudou-se da cidade de São Paulo para Londrina, passando aquele a residir com parentes em São Paulo por aproximadamente 2 anos e após, passou a perambular pelas ruas sem ter residência. Alega ainda que, entre períodos dos anos de 1982 e 1988, Cláudio morou, esporadicamente, com a requerente, em Londrina, e nestes períodos, foi submetido a tratamentos psiquiátrico. Em 1989, o ausente voltou definitivamente para a cidade de São Paulo, e desde então, a requerente não recebeu notícia de filho. Indo ela algumas vezes a São Paulo atrás de seu filho Cláudio, mas nenhum soube informar notícias do mesmo. Aduz mais, quando o ausente residiu em Londrina adquiriu o imóvel acima descrito, porém, o mesmo não foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis, visto que o ausente desapareceu sem fazê-lo. E por tais motivos, move a autora a presente ação, a qual atribuiu o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)#. E, estando o ausente, em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica o ausente # Sr. CLÁUDIO NOGUEIRA DE BRITO (RG nº. 3.373.895-1-SSP/SP. e CPF nº. 439.957.219-15), chamado a entrar na posse do bem em questão, nos termos do artigo 1.161 do CPC. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 19 de dezembro de 2008. Eu, _____ ROBSON DANIELUTI, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

2ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Duque de Caxias nº 689 # FORUM # Centro Administrativo
C.E.P.: 8 6 0 1 5 # 9 0 2 Londrina # PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DE FLS IND E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA (CNPJ/MF nº. 03.234.818/0001-67) e WELINGTON MANDELLI (CPF/MF nº. 673.877.649-72), COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital de Citação do(a)(s) executado(a)(s) FLS IND E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.234.818/0001-67, na pessoa de seus representantes legais: WELINGTON MANDELLI, adiante qualificado, e, ANDRÉ JONUS NONINO, qualificação desconhecida, atualmente em lugar incerto, e WELINGTON MANDELLI, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF/MF nº. 673.877.649-72, atualmente em lugar ignorado, para, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo deste, promover o pagamento da dívida (ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade # art. 652-A, § único, CPC), executada através dos autos de

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº. 000553/2007, em que BANCO AMERIS BRASIL S/A move contra FLS IND E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA e WELINGTON MANDELLI, que atualizada até 14/06/2007, perfaz o valor de R \$ 46.867,44 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), acrescido de eventuais emolumentos legais, sob pena de penhora e avaliação bens de sua propriedade suficientes para a integral garantia da dívida, nos moldes do art. 652, do CPC: científico-o(a)(s) de que dispõe(m) do prazo de QUINZE (15) DIAS (contados do término do prazo deste), para, querendo, opor(em)-se à execução por meio de EMBARGOS (arts. 736 e 738, do mesmo Estatuto Processual Civil), ou, reconhecendo o crédito do(a) (s) exequente(s) e comprovando o depósito de trinta por cento (30%) do valor da execução (inclusive custas e honorários), requerer que lhe(s) seja admitido efetuar o pagamento do restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de um por cento (1%) ao mês (CPC, 745-A). Fica(m) ainda INTIMADO(A)(S) para, no prazo de CINCO (05) DIAS (contados do término do prazo deste), alternativamente ao pagamento, indicar(em) bens passíveis de penhora, exibindo prova da propriedade, com os seus respectivos valores, bem assim certidão negativa de ônus, sendo o caso, sob pena de se configurar ato atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, 652, §3º e 656, § 1º). O título embasador da referida execução constitui-se pelo Contrato de Empréstimo sob nº. 92.263038.1, firmado pelas partes, para ser pago em 11 parcelas de R \$ 8.491,94, cada uma, com vencimento da primeira em 10/01/2006 e a última em 10/11/2006, acrescidas dos encargos pactuados. Os executados deixaram de honrar as obrigações contratualmente assumidas, não efetuando o pagamento da 7ª parcela, vencida em 10/07/2006 e subsequentes. ADVERTÊNCIA: Decorrido os prazos supra citados, sem a apresentação de embargos à execução, pagamento da dívida ou requerimento de pagamento parcelado, dar-se-á prosseguimento

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Duque de Caxias nº. 689 # FORUM # Centro Administrativo

C.E.P.: 8 6 0 1 5 # 9 0 2 Londrina # PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA GARÇA RURAL # COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº. 78.017.035/0001-20), COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de intimação de Credores e eventuais interessados nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº. 000347/2009, proposto por GARÇA RURAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.017.035/0001-20, com sede na Rua Araguaia, nº. 950, Londrina # PR., para o fim específico de CONVOCAR os credores e eventuais terceiros interessados na recuperação judicial da empresa acima mencionada e qualificada, para, no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do término do prazo do deste, apresentarem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos abaixo relacionados, porquanto segue o resumo do pedido do devedor: #A Requerente fora constituída em 20 de junho de 1979, com endereço na rua Sergipe, n.1025, 1º andar, sala 106, tendo como objeto o ramo de comércio e representações de máquinas agrícolas, inseticidas, fertilizantes, fungicidas, herbicidas e sementes em geral, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná # JUCEPAR, em 03 de julho de 1979, sob n.41200115204. Atualmente, conforme comprova a sua décima primeira alteração contratual, registrada na JUCEPAR, em 07 de abril de 2003, sob n.20030879868, está sediada na rua Araguaia, n.950, Vila Nova, nesta cidade, com objeto mercantil de comércio, representações, importação e exportação de sementes, fertilizantes, inseticidas, fungicidas, herbicidas, máquinas agrícolas, demais produtos agropecuários e prestação de serviços fitossanitários.



Curitiba, 3 de Julho de 2009 - Edição nº 172

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Além da sede administrativa e matriz, a Requerente mantém as filiais nos seguintes endereços: na Rua Oiapoque nº.55, Vila Nova, em Londrina, PR; e, na Avenida Rio de Janeiro, nº.54, centro, em Assaí, PR; O capital social, totalmente integralizado, é de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais). Tem a Requerente como sócios: a) ITAR OGAWA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na rua Governador Valadares, n.549, Jardim Araxá, nesta cidade, portador da CIRG n.400.646-SSP-PR e inscrito no CPF nº. 115.058.189-15; e, b) TOSHIKO OGAWA, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na rua Alagoas, n.1597, centro, nesta cidade, portadora da CIRG n.1.806.699-SSP-PR e inscrita no CPF n.788.848.379-87. (ii) das razões econômicas para pedido de recuperação judicial: É domínio comum que no ano passado o mundo globalizado, centrado na economia financeira americana, através dos créditos subprime, até alcançar a cadeia produtiva real, enfrenta uma profunda crise que se não assistia desde o crash de 1929, da Bolsa de Valores dos Estados Unidos. O antes inimaginável cenário do desaparecimento do Lehman Brothers, uma dos mais respeitados e tradicionais agentes financeiros mundiais, com sede nos EUA, dificuldade do CITIBANK, igualmente um dos maiores conglomerados financeiros do mundo, até então, parece não ter fim contaminando as montadoras norte-americanas, entre elas a gigante General Motors, além do prejuízo primeiro e histórico da japonesa Toyota, revelando depressão no mercado japonês, somados à retração do emergente mercado chinês provocando o fechamento diário de fábricas, até o momento, e o retorno de mais de 20.000.000 (vinte milhões) de chineses para a zona rural, onde outrora haviam migrado, com total derretimento da economia da polar Islândia, entre outros acontecimentos em sucessão ininterrupta. Os agentes financeiros, frente ao cenário incerto e assustador, fazendo jus à idéia de que o dinheiro tem medo de risco, entesouraram seus recursos, eliminando o acesso ao crédito, além de aumentarem em níveis insuportáveis os spreads, instituíram um pânico sem precedentes na economia mundial, e em particular no Brasil, com taxas de juros extorsivas e incapazes de serem honradas. O desaquecimento da economia mundial teve reflexos imediatos na exportação dos produtos agrícolas, especialmente a soja que ao lado do petróleo, minério de ferro, compõem a base das commodities - commodities # da balança exportadora brasileira. Não há mais consumo, há mais produção e, deste modo, gera uma inadimplência em cadeia. Nem mesmo a forte desvalorização do real frente ao dólar americano de nada serviu para melhorar a situação dos produtores brasileiros, isto porque não há compradores. A crise no sistema financeiro que nada produz atingira fortemente a Requerente, posto que necessita, também, de acesso a linhas de crédito de longo prazo, quando da venda de seus produtos que são insumos, como sementes, adubos, fungicidas, entre outros. Entre o preparo da terra, o plantio, a colheita e venda, transcorre um tempo razoável, sem considerar o risco inerente de uma frustração de safra, razão pela qual o crédito de longo prazo proporciona um equilíbrio financeiro à Requerente. Como a situação é temporária, inclusive no mercado interno, e pelas análises dos especialistas deve ser superada a partir do segundo semestre do ano em curso, com retomada geral de crescimento pelas medidas adotadas pelos Bancos Centrais mundiais, necessita para este período, a fim de enfrentar a situação de endividamento com os seus fornecedores e bancos, sendo objeto de anotação no SERASA e outros bancos de dados, conforme correspondência como anexo, lhe seja concedida recuperação judicial, pelos fundamentos contidos no art.47 e seguintes da Lei n.11.101, de 2005. Introduzindo um novo conceito, a legislação brasileira admitira que o devedor em dificuldades momentâneas, apresentasse aos seus credores um plano de recuperação econômica. E mais, o instituto da recuperação judicial está findo, consoante seu artigo 47, nos seguintes pressupostos: a) viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, preservando a empresa para que cumpra sua função social (empregos, impostos, divisas externas, políticas ambientais, etc) e estímulo à atividade econômica; b) manter a fonte produtora de emprego dos trabalhadores; e, c) defesa dos interesses dos credores; Em favor da Requerente tem recebimentos a médio e longo prazo no valor de R\$.4.741.819,51 (quatro milhões e setecentos e quarenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) e passivo tributário de R\$.152.352,48 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito reais), conforme lançado no seu balanço. Não se trata de uma situação singular da Requerente, mas de um contexto globalizado que ultrapassa sua capacidade momentânea, colocando em risco o emprego de pessoas, com prejuízos às suas famílias e porque não dizer dos próprios credores, além de diminuir a cadeia produtiva no estímulo à produção de alimentos. A Requerente exerce ininterruptamente a sua atividade desde 1979, ou seja, muito mais que os 02(dois) anos mínimos exigidos pela legislação extravagante. (iv).b) da inexistência de requerimento de falência, de concessão de recuperação judicial, nem especial. Nunca fora declarado falida, tampouco obteve nos últimos 05(cinco) anos concessão de recuperação judicial, nem especial nos últimos 08(oito) anos. (iv).c) da não condenação em crime falimentares dos seus diretores. Nenhum dos seus diretores, como corolário lógico jurídico pela ausência de falência da Requerente, fora condenado por crimes falimentares. (v) Da documentação exigida pelo art.51, da Lei n.11.101/2005. (v) a) demonstrações contábeis relativas aos 3(três) últimos exercícios e a demonstração contábil levantada especialmente em 31 de janeiro de 2009, nos termos da legislação societária, para fins de instrução do pedido. A Requerente, como anexo, apresenta os balanços contábeis dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, com estrita observância das regras estabelecidas nos arts. 1.179 ao 1.195 do Código Civil, aplicável à sociedade limitada, forma adotada pela Requerente, contendo balanço patrimonial; demonstração de resultados acumulados; demonstração do resultado desde o último exercício social e relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção. Também, apresenta levantamento especial encerrado em 31 de janeiro de 2009, porque a Requerente sujeita-se a balanço trimestral na forma do art. 220, do Regulamento Geral do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000/99, cuja matriz legal é o artigo 1º da lei 9.430 de 1996. (v) b) relação nominal

completa dos credores. Apresenta a Requerente a relação nominal completa dos credores, subdivididos nos seguintes grupos: não há titulares de créditos derivados da legislação do trabalho, ou decorrentes de acidentes de trabalho; - não há titulares de créditos com garantia real; e, -Titulares de créditos quirográficos, com privilégio especial, com privilégio geral, ou subordinados, e tributário. (v) c) a relação integral dos empregados, constando as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e discriminação dos valores pendentes de pagamento. Devidamente listados os empregados, descrevendo as funções que exercem e suas remunerações. (v) d) certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas e última alteração de contrato social, constando a nomeação do administrador sócio. A Requerente apresenta certidão da Junta Comercial do Paraná atestando a sua regularidade frente às normas da sociedade empresária, igualmente a última alteração do contrato social constando a nomeação do atual administrador sócio, Sr. Itar Ogawa. (v).e) relação dos bens particulares do sócio controlador e administrador. A Requerente, a par da doutrina entender absolutamente desnecessários tais documentos, particularmente porque a responsabilidade dos sócios é limitada às cotas subscritas, ou ao capital a ser integralizado, apresenta a lista de bens do sócio controlador ITAR OGAWA, também administrador. (v).f) extratos atualizados das contas bancárias. A Requerente, como anexo, apresenta os extratos bancários atualizados, referentes as suas contas correntes movimento. (v) g) certidões dos Cartórios de Protestos de Londrina,PR. A Requerente apresenta, como anexos, as certidões expedidas pelos Cartórios de Protestos de Londrina, PR. (v).h) relação, subscrita pela Requerente, de todas as ações judiciais, com a estimativa dos respectivos valores demandados. Igualmente, apresenta a relação subscrita de todas as ações que a Requerente é parte, ativa e passiva, inclusive ações de natureza trabalhista, com os respectivos valores demandados. (vi) Do pedido. Diante do exposto, protestando pela apresentação do plano de recuperação judicial no prazo estabelecido pelo art.53, da Lei n.11.101/2005, requer digno-se V. Exa. deferir o processamento de recuperação judicial em favor da Requerente, determinando o seguinte: a) a expedição de ofício para que o SERASA e demais banco de dados, proceda ao imediato cancelamento das anotações em desfavor da Requerente; b) a nomeação de um administrador judicial; c) a imediata suspensão de todas as ações ou execuções contra a Requerente, oficiando-se aos respectivos juízos, conforme relação apresentada; d) a intimação do ilustre representante do Ministério Público; e) a comunicação por carta a Fazenda Pública Federal, bem assim as das Unidades Federativas e Municípios de sua sede e filiais; f) a expedição do edital na forma dos incisos I a III, do § 1º, do art.52, da Lei n.11.101/2005. Dê-se à presente o valor de R\$.9.198.344,54#, deferido por este juízo, na forma da decisão de fls. 139/140, dos autos, cujo teor também segue transcrito: #Considerando-se que o devedor cumpriu regularmente os requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da LFR, defiro o processamento da presente recuperação judicial (LFR, 52). O devedor dispõe de 60 (sessenta) dias para apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação (LFR, 53). O pedido constante da inicial (f.12, item #a#) deve integrar o plano, e, portanto, serão oportunamente apreciados pelo juízo (LFR, 58). Dispensou o devedor de apresentar certidões negativas para o exercício de suas atividades, salvo para as exceções legais (LFR, 52, II). Ressalvadas as hipóteses dos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e §§ 3º e 4º do art. 49, ambos da LFR, suspendo todas as ações, inclusive as execuções, que pendam contra o devedor (pelo prazo máximo de 180 dias # LFR, 6º, § 4º), devendo os autos permanecer no juízo em que se encontram. Compete ao devedor comunicar aos juízos respectivos, fazendo prova nestes autos em 10 (dez) dias. O devedor deverá, ainda, prestar contas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Como administrador judicial, nomeio o Contabilista Sérgio Henrique Miranda de Souza, que deverá observar o disposto no art. 22 da LFR, e, precipuamente, fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação. Sua remuneração será fixada após a elaboração do plano de recuperação. Intime-se-o da nomeação, bem assim para que preste compromisso em 48 (quarenta e oito) horas (LFR, 33). Após a prestação do compromisso, o Sr. Administrador deverá, de imediato, iniciar suas atividades. Comunique-se ao Sr. Distribuidor, às Fazendas Públicas e à Junta Comercial, que o processamento da recuperação foi deferido pelo juízo (LFR, 52, V). Quanto às duas últimas, oficie-se. Expeça-se o edital respectivo (LFR, 52, § 1º). Cientifique-se o Ministério Público. Int. (...) Londrina, 10/03/2009. (a) Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura - Juiz de Direito". Adiante segue também a relação de credores, bem como a natureza, classificação e os seus respectivos créditos: -Credores com garantia Real: 1)- DU PONT DO BRASIL S.A (CNPJ/MF nº. 61.064.929/0057-23), NF 10823, hipotecário, R\$ 2.758,94 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos); 2)- DU PONT DO BRASIL S.A (CNPJ/MF nº. 61.064.929/0072-62), NF 15291, hipotecário, R\$ 35.052,80 (trinta e cinco mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos); 3)- DU PONT DO BRASIL S.A (CNPJ/MF nº. 61.064.929/0072-62), NF 15131, hipotecário, R\$ 142.401,56 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos); 4)- DU PONT DO BRASIL S.A (PIONEER) (CNPJ/MF nº. 61.049.929/0036-07), NF 12142, hipotecário, R\$ 841,26 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos); 5)- DU PONT DO BRASIL S.A (PIONEER) (CNPJ/MF nº. 61.049.929/0036-07), NF 9832, hipotecário, R\$ 3.168,48 (três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); 6)- DU PONT DO BRASIL S.A (PIONEER) (CNPJ/MF nº. 61.049.929/0036-07), NF 7031, hipotecário, R\$ 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis mil reais); 7)- DU PONT DO BRASIL S.A (PIONEER) (CNPJ/MF nº. 61.049.929/0036-07), NF 6992, hipotecário, R\$ 37.846,97 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos); 8)- DU PONT DO BRASIL S.A (PIONEER) (CNPJ/MF nº. 61.049.929/0036-07), NF 6964, hipotecário, R\$ 11.609,50 (onze mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos); 9)- DU PONT DO BRASIL S.A (PIONEER) (CNPJ/MF nº. 61.049.929/0036-07), NF 6958, hipotecário, R\$ 20.897,10 (vinte



A: 347/2009



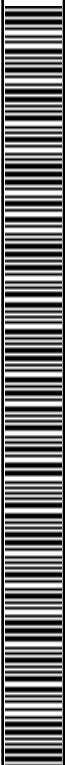
Curitiba, 3 de Julho de 2009 - Edição nº 172

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

mil, oitocentos e noventa e sete centavos e dez centavos); 10)- DU PONT DO BRASIL S.A (PIONEER) (CNPJ/MF nº. 61.049.929/0036-07), NF 6935, hipotecário, R\$ 22.754,62 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); 11)- DU PONT DO BRASIL S.A (PIONEER) (CNPJ/MF nº. 61.049.929/0036-07), NF 6932, hipotecário, R\$ 3.715,04 (três mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos); 12)- DU PONT DO BRASIL S.A (PIONEER) (CNPJ/MF nº. 61.049.929/0036-07), NF 6920, hipotecário, R\$ 62.691,30 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos); 13)- DU PONT DO BRASIL S.A (PIONEER) (CNPJ/MF nº. 61.049.929/0036-07), NF 6892, hipotecário, R\$ 10.681,16 (dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos); 14)- DU PONT DO BRASIL S.A (PIONEER) (CNPJ/MF nº. 61.049.929/0036-07), CH 242397, hipotecário, R\$ 39.989,66 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos); 15)- PLANT BEM FERTILIZANTES LTDA (CNPJ/MF nº. 77.353.662/0001-70), NP 000508, hipotecário, R\$ 219.375,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais); 16)- PLANT BEM FERTILIZANTES LTDA (CNPJ/MF nº. 77.353.662/0001-70), NP 000408, hipotecário, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 17)- PLANT BEM FERTILIZANTES LTDA (CNPJ/MF nº. 77.353.662/0001-70), NP 032008, hipotecário, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 18)- PLANT BEM FERTILIZANTES LTDA (CNPJ/MF nº. 77.353.662/0001-70), NP 22008, hipotecário, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 19)- PLANT BEM FERTILIZANTES LTDA (CNPJ/MF nº. 77.353.662/0001-70), NP 012008, hipotecário, R\$ 104.076,39 (cento e quatro mil, setenta e seis reais e trinta e nove centavos); 20)- MONSANTO DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº. 64.858.525/0046-47), NF 87654, hipotecário, R\$ 10.874,00 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais); 21)- MONSANTO DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº. 64.858.525/0046-47), NF 86845, hipotecário, R\$ 1.737,75 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos); 22)- MONSANTO DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº. 64.858.525/0046-47), NF 84968, hipotecário, R\$ 21.748,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais); 23)- MONSANTO DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº. 64.858.525/0046-47), NF 84966, hipotecário, R\$ 7.520,50 (sete mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); -Credores com créditos irografários: 1)- A. B. ARAUJO & CIA LTDA (CNPJ/MF nº. 81061061/0001-60), NF 67312, Quirografário, R\$ 31,52 (trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); 2)- A. B. ARAUJO & CIA LTDA (CNPJ/MF nº. 81061061/0001-60), NF 67481, Quirografário, R\$ 366,80 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); 3)- AGRICOLA NIAGARA LTDA (CNPJ/MF nº. 78560422/0001-09), NF 9304, Quirografário, R\$ 8.100,00 (oito mil, cem reais); 4)- AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº. 05625220/0003-96), NF 2113, Quirografário, R\$ 202.656,00 (duzentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); 5)- AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº. 05625220/0003-96), NF 562, Quirografário, R\$ 68.050,00 (sessenta e oito mil, cinquenta reais); 6)- AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº. 05625220/0003-96), NF 533, Quirografário, R\$ 12.332,88 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos); 7)- AGROCETE IND. E COM.DE PROD.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 75007385/0001-18), NF 15833, Quirografário, R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); 8)- AGROCETE IND. E COM.DE PROD.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 75007385/0001-18), NF 15730, Quirografário, R\$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais); 9)- AGROCETE IND. E COM.DE PROD.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 75007385/0001-18), NF 15969, Quirografário, R\$ 307,80 (trezentos e sete reais e oitenta centavos); 10)- AGROCETE IND. E COM.DE PROD.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 75007385/0001-18), NF 14445, Quirografário, R\$ 10.464,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); 11)- AGROCETE IND. E COM.DE PROD.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 75007385/0001-18), NF 14820, Quirografário, R\$ 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); 12)- AGROCETE IND. E COM.DE PROD.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 75007385/0001-18), NF 14794, Quirografário, R\$ 5.525,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais); 13)- AGROCETE IND. E COM.DE PROD.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 75007385/0001-18), NF 14793, Quirografário, R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais); 14)- AGROCETE IND. E COM.DE PROD.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 75007385/0001-18), NF 14792, Quirografário, R\$ 14.223,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais); 15)- AGROTIS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (CNPJ/MF nº. 82210733/0001-15), NF 7090, Quirografário, R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais); 16)- AMANTINO TADAO KAZUMA (CNPJ/MF nº. 058855409-00), NF 192303, Quirografário, R\$ 16.446,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); 17)- AMANTINO TADAO KAZUMA (CNPJ/MF nº. 058855409-00), NF 190507, Quirografário, R\$ 6.355,92 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos); 18)- AMANTINO TADAO KAZUMA (CNPJ/MF nº. 058855409-00), NF 192658, Quirografário, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil); 19)- AMANTINO TADAO KAZUMA (CNPJ/MF nº. 058855409-00), NF 194212, Quirografário, R\$ 11.000,00 (onze mil reais); 20)- AMANTINO TADAO KAZUMA (CNPJ/MF nº. 058855409-00), NF 193795, Quirografário, R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); 21)- AMANTINO TADAO KAZUMA (CNPJ/MF nº. 058855409-00), NF 193352, Quirografário, R\$ 12.936,40 (doze mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); 22)- ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUST.QUIM.AGROP (CNPJ/MF nº. 62182092/0002-06), NF 15890, Quirografário, R\$ 15.150,72 (quinze mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos); 23)- ARYSTA LIFESCIENCE DO BR.IND.QUIM.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 62182092/0002-06), NF 13391, Quirografário, R\$ 16.780,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais); 24)- ARYSTA LIFESCIENCE DO BR.IND.QUIM.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 62182092/0002-06), NF 4521, Quirografário, R\$ 2.949,00 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais); 25)- ARYSTA LIFESCIENCE DO BR.IND.QUIM.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 62182092/0002-06), NF 4486, Quirografário, R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais); 26)- ARYSTA LIFESCIENCE DO BR.IND.QUIM.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 62182092/0002-06), NF 4412, Quirografário, R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais); 27)- ARYSTA LIFESCIENCE

DO BR.IND.QUIM.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 62182092/0002-06), NF 4376, Quirografário, R\$ 5.898,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais); 28)- ARYSTA LIFESCIENCE DO BR.IND.QUIM.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 62182092/0002-06), NF 83038, Quirografário, R\$ 21.715,20 (vinte e um mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos); 29)- ARYSTA LIFESCIENCE DO BR.IND.QUIM.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 62182092/0002-06), NF 82900, Quirografário, R\$ 17.092,00 (dezessete mil, noventa e dois reais); 30)- ARYSTA LIFESCIENCE DO BR.IND.QUIM.AGROP.LTDA (CNPJ/MF nº. 62182092/0002-06), NF 81887, Quirografário, R\$ 44.231,06 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e seis centavos); 31)- BELAGRICOLA-COM.REPR.PROD.AGROPEC.LTDA (CNPJ/MF nº. 79038097/0004-24), NF 82939, Quirografário, R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais); 32)- BELAGRICOLA-COM.REPR.PROD.AGROPEC.LTDA (CNPJ/MF nº. 79038097/0004-24), NF 82773, Quirografário, R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais); 33)- BOASAFRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (CNPJ/MF nº. 04840599/0001-22), NF 12523, Quirografário, R\$ 6.118,00 (seis mil, cento e dezoito reais); 34)- BOASAFRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (CNPJ/MF nº. 04840599/0001-22), NF 12514, Quirografário, R\$ 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); 35)- CANO & CORTEZ LTDA (CNPJ/MF nº. 76147164/0001-08), NF 152, Quirografário, R\$ 717,80 (setecentos e dezessete reais e oitenta centavos); 36)- CENTAGRO - CENTRO TECNOLÓGICO AGROPEC. LTDA (CNPJ/MF nº. 23793946/0001-58), NF 10092, Quirografário, R\$ 891,39 (oitocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos); 37)- CENTAGRO - CENTRO TECNOLÓGICO AGROPEC. LTDA (CNPJ/MF nº. 23793946/0001-58), NF 10092, Quirografário, R\$ 891,39 (oitocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos); 38)- CENTAGRO - CENTRO TECNOLÓGICO AGROPEC. LTDA (CNPJ/MF nº. 23793946/0001-58), NF 10166, Quirografário, R\$ 694,60 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); 39)- CENTAGRO - CENTRO TECNOLÓGICO AGROPEC. LTDA (CNPJ/MF nº. 23793946/0001-58), NF 10092, Quirografário, R\$ 891,39 (oitocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos); 40)- CENTAGRO - CENTRO TECNOLÓGICO AGROPEC. LTDA (CNPJ/MF nº. 23793946/0001-58), NF 10166, Quirografário, R\$ 694,61 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos); 41)- CENTAGRO - CENTRO TECNOLÓGICO AGROPEC. LTDA (CNPJ/MF nº. 23793946/0001-58), NF 10166, Quirografário, R\$ 694,61 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos); 42)- CENTAGRO - CENTRO TECNOLÓGICO AGROPEC. LTDA (CNPJ/MF nº. 23793946/0001-58), NF 10166, Quirografário, R\$ 694,61 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos); 43)- CHEMTURA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº. 68392844/0001-69), NF 119034, Quirografário, R\$ 10.885,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); 44)- CHEMTURA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº. 68392844/0001-69), NF 117718, Quirografário, R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais); 45)- CHEMTURA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº. 68392844/0001-69), NF 117592, Quirografário, R\$ 10.608,00 (dez mil, seiscentos e oito reais); 46)- CHEMTURA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº. 68392844/0001-69), NF 117505, Quirografário, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); 47)- CLEAN SOLUTIONS SANEAMENTO LTDA (CNPJ/MF nº. 03021867/0001-11), NF 8189, Quirografário, R\$ 3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais); 48)- CLEAN SOLUTIONS SANEAMENTO LTDA (CNPJ/MF nº. 03021867/0001-11), NF 7285, Quirografário, R\$ 910,00 (novecentos e dez reais); 49)- CLEAN SOLUTIONS SANEAMENTO LTDA (CNPJ/MF nº. 03021867/0001-11), NF 10963, Quirografário, R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais); 50)- CLEAN SOLUTIONS SANEAMENTO LTDA (CNPJ/MF nº. 03021867/0001-11), NF 9967, Quirografário, R\$ 9.566,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais); 51)- CLEAN SOLUTIONS SANEAMENTO LTDA (CNPJ/MF nº. 03021867/0001-11), NF 9966, Quirografário, R\$ 12.494,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); 52)- DAB FERTILIZANTES LTDA (CNPJ/MF nº. 07350313/0001-19), NF 1684, Quirografário, R\$ 2.697,60 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); 53)- DAB FERTILIZANTES LTDA (CNPJ/MF nº. 07350313/0001-19), NF 1595, Quirografário, R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais); 54)- DVA AGRO DO BRASIL -COM IMP E EXP INS AGR LT. (CNPJ/MF nº. 02974733/0001-52), NF 2416, Quirografário, R\$ 6.198,00 (seis mil, cento e noventa e oito reais); 55)- DVA AGRO DO BRASIL -COM IMP E EXP INS AGR LT. (CNPJ/MF nº. 02974733/0001-52), NF 2226, Quirografário, R\$ 3.386,70 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); 56)- DVA AGRO DO BRASIL -COM IMP E EXP INS AGR LT. (CNPJ/MF nº. 02974733/0001-52), NF 2207, Quirografário, R\$ 3.789,00 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais); 57)- DVA AGRO DO BRASIL -COM IMP E EXP INS AGR LT. (CNPJ/MF nº. 02974733/0001-52), NF 1977, Quirografário, R\$ 13.561,17 (treze mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos); 58)- E ORLANDO ROSS E CIA LTDA (CNPJ/MF nº. 91494765/0002-61), NF 40308, Quirografário, R\$ 15.756,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais); 59)- ELCIO DA S. RAMALHO (CNPJ/MF nº. 03342232/0001-16), NF 1075, Quirografário, R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); 60)- ELCIO DA S. RAMALHO (CNPJ/MF nº. 03342232/0001-16), NF 1075, Quirografário, R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); 61)- ELCIO DA S. RAMALHO (CNPJ/MF nº. 03342232/0001-16), NF 1075, Quirografário, R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); 62)- F.M.C. QUIMICA DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº. 04136367/0010-89), NF 6494, Quirografário, R\$ 11.181,92 (onze mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos); 63)- F.M.C. QUIMICA DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº. 04136367/0010-89), NF 7368, Quirografário, R\$ 4.595,75 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); 64)- F.M.C. QUIMICA DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº. 04136367/0010-89), NF 7291, Quirografário, R\$ 5.106,38 (cinco mil, cento e seis reais e trinta e oito centavos); 65)- F.M.C. QUIMICA DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº. 04136367/0010-89), NF 7247, Quirografário, R\$ 5.852,87 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos); 66)- F.M.C. QUIMICA DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº. 04136367/0010-89), NF 7239, Quirografário, R\$ 7.308,19 (sete mil, trezentos e oito reais e dezesseis centavos);

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLC87JGLD 2R2JXA BMHPR



Curitiba, 3 de Julho de 2009 - Edição nº 172

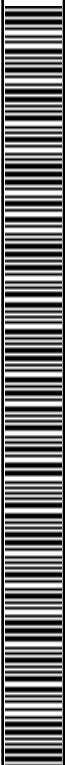
Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

A: 347/2008



67)- F.M.C. QUIMICA DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº. 04136367/0010-89), CH 242506, Quirografário, R\$ 6.991,94 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos); 68)- F.M.C. QUIMICA DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº. 04136367/0010-89), CH 242507, Quirografário, R\$ 26.135,76 (vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); 69)- FERRARI.ZAGATO & CIA LTDA ==> FERTIPOL. (CNPJ/MF nº. 80798499/0001-63), NF 89963, Quirografário, R\$ 2.188,00 (dois mil, cento e oitenta e oito reais); 70)- GENEZE SEMENTES LTDA. (CNPJ/MF nº. 64290117/0002-10), NF 21999, Quirografário, R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais); 71)- GORO AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ/MF nº. 67258152/0005-93), NF 219, Quirografário, R \$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais); 72)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/ MF nº. 280.670.889-34), NF 187166, Quirografário, R\$ 1.199,76 (um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); 73)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/ MF nº. 280.670.889-34), NF 187165, Quirografário, R\$ 6.341,67 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); 74)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/ MF nº. 280.670.889-34), NF 187164, Quirografário, R\$ 5.900,70 (cinco mil, novecentos reais e setenta centavos); 75)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/ MF nº. 280.670.889-34), NF 187163, Quirografário, R\$ 6.130,08 (seis mil, cento e trinta reais e oito centavos); 76)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/ MF nº. 280.670.889-34), NF 183760, Quirografário, R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais); 77)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/ MF nº. 280.670.889-34), NF 188859, Quirografário, R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais); 78)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/ MF nº. 280.670.889-34), NF 194438, Quirografário, R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais); 79)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/ MF nº. 280.670.889-34), NF 201678, Quirografário, R\$ 5.139,99 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); 80)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/ MF nº. 280.670.889-34), NF 201677, Quirografário, R\$ 175,20 (cento e setenta e cinco reais e vinte centavos); 81)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/ MF nº. 280.670.889-34), NF 201676, Quirografário, R\$ 2.808,25 (dois mil, oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos); 82)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/ MF nº. 280.670.889-34), NF 197787, Quirografário, R\$ 11.965,20 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); 83)- IHARABRAS L. INDUSTRIAS QUIMICAS (CNPJ/MF nº. 61142550/0013-73), NF 4533, Quirografário, R\$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais); 84)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/MF nº. 00993264/0001-93), NF 127502, Quirografário, R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); 85)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/MF nº. 00993264/0001-93), NF 53294, Quirografário, R\$ 28.455,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); 86)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/MF nº. 00993264/0001-93), NF 53293, Quirografário, R\$ 11.442,96 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); 87)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/MF nº. 00993264/0001-93), NF 52539, Quirografário, R\$ 97.532,00 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais); 88)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/MF nº. 00993264/0001-93), NF 52506, Quirografário, R\$ 54.672,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais); 89)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/MF nº. 00993264/0001-93), NF 52505, Quirografário, R\$ 187.142,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais); 90)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/MF nº. 00993264/0001-93), NF 52398, Quirografário, R \$ 102.124,00 (cento e dois mil, cento e vinte e quatro reais); 91)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/MF nº. 00993264/0001-93), NF 52367, Quirografário, R\$ 152.486,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais); 92)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/ MF nº. 00993264/0001-93), NF 52225, Quirografário, R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil, trezentos reais); 93)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/MF nº. 00993264/0001-93), NF 51556, Quirografário, R\$ 80.891,60 (oitenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos); 94)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/MF nº. 00993264/0001-93), NF 50440, Quirografário, R\$ 38.143,60 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos); 95)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/ MF nº. 00993264/0001-93), NF 52507, Quirografário, R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais); 96)- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ/MF nº. 00993264/0001-93), NF 52164, Quirografário, R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais); 97)- KGM COM.REPR.PROD.AGROPECUARIOS->[PRODUZA] (CNPJ/MF nº. 97518765/0001-50), NF 39735, Quirografário, R \$ 5.331,20 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos); 98)- KGM COM.REPR.PROD.AGROPECUARIOS->[PRODUZA] (CNPJ/MF nº. 97518765/0001-50), NF 39700, Quirografário, R\$ 5.477,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais); 99)- KGM COM.REPR.PROD.AGROPECUARIOS->[PRODUZA] (CNPJ/MF nº. 97518765/0001-50), NF 39735, Quirografário, R\$ 4.254,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro mil reais); 100)- KGM COM.REPR.PROD.AGROPECUARIOS->[PRODUZA] (CNPJ/MF nº. 97518765/0001-50), NF 3970, Quirografário, R\$ 6.623,00 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais); 101)- LABORATORIOS PFIZER LTDA (CNPJ/MF nº. 46070868/0001-69), NF 23687, Quirografário, R\$ 2.080,00 (dois mil, oitenta reais); 102)- LABORATORIOS PFIZER LTDA (CNPJ/MF nº. 46070868/0001-69), NF 24575, Quirografário, R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais); 103)- LABORATORIOS PFIZER LTDA (CNPJ/MF nº. 46070868/0001-69), NF 23688, Quirografário, R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 104)- LABORATORIOS PFIZER LTDA (CNPJ/MF nº. 46070868/0001-69), NF 24591, Quirografário, R \$ 4.136,00 (quatro mil, cento e trinta e seis reais); 105)- LABORATORIOS PFIZER LTDA (CNPJ/MF nº. 46070868/0001-69), NF 25378, Quirografário, R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais); 106)- MARIA NIGUMA NISHIKAWA (CNPJ/MF nº. 78703386/0001-95), NF 978, Quirografário, R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais); 107)- MARKAN AGROQUIMICA LTDA (CNPJ/MF nº.

07440584/0001-65), NF 1056, Quirografário, R\$ 53.308,42 (cinquenta e três mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos); 108)- MARKAN AGROQUIMICA LTDA (CNPJ/MF nº. 07440584/0001-65), NF 1029, Quirografário, R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); 109)- MARKAN AGROQUIMICA LTDA (CNPJ/MF nº. 07440584/0001-65), NF 1020, Quirografário, R\$ 25.870,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos); 110)- MARKAN AGROQUIMICA LTDA (CNPJ/MF nº. 07440584/0001-65), NF 4, Quirografário, R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais); 111)- MARQUES E NEGRAO LTDA (CNPJ/MF nº. 04595222/0001-55), NF 16205, Quirografário, R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); 112)- MARQUES E NEGRAO LTDA (CNPJ/MF nº. 04595222/0001-55), NF 15597, Quirografário, R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais); 113)- MAURICIO ZANIN AGROPECUARIA (CNPJ/MF nº. 00062129/0001-24), NF 722, Quirografário, R\$ 97,00 (noventa e sete reais); 114)- MICROFOL-IND E COM. DE INSUMOS AGROPEC.LTDA (CNPJ/MF nº. 08717964/0001-67), NF 28, Quirografário, R \$ 11.000,00 (onze mil reais); 115)- MICROFOL-IND E COM. DE INSUMOS AGROPEC.LTDA (CNPJ/MF nº. 08717964/0001-67), CH 242488, Quirografário, R\$ 8.703,60 (oito mil, setecentos e três reais e sessenta centavos); 116)- MICROFOL-IND E COM. DE INSUMOS AGROPEC.LTDA (CNPJ/MF nº. 08717964/0001-67), NF 866, Quirografário, R\$ 19.995,60 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); 117)- MICROFOL-IND E COM. DE INSUMOS AGROPEC.LTDA (CNPJ/MF nº. 08717964/0001-67), NF 757, Quirografário, R \$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); 118)- MICROFOL-IND E COM. DE INSUMOS AGROPEC.LTDA (CNPJ/MF nº. 08717964/0001-67), NF 570, Quirografário, R\$ 14.131,20 (quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos); 119)- MICROFOL-IND E COM. DE INSUMOS AGROPEC.LTDA (CNPJ/ MF nº. 08717964/0001-67), NF 1143, Quirografário, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 120)- NATUREZA AGRICOLA LTDA (CNPJ/MF nº. 04940025/0001-26), NF 3480, Quirografário, R\$ 1.020,00 (um mil, vinte reais); 121)- NATUREZA AGRICOLA LTDA (CNPJ/MF nº. 04940025/0001-26), NF 3480, Quirografário, R\$ 1.020,00 (um mil, vinte reais); 122)- NIDERA SEMENTES LTDA. (CNPJ/MF nº. 07053693/0001-20), NF 16559, Quirografário, R\$ 45.368,65 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta oito reais e sessenta e cinco centavos); 123)- NIDERA SEMENTES LTDA. (CNPJ/ MF nº. 07053693/0001-20), NF 16558, Quirografário, R\$ 92.261,06 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e seis centavos); 124)- NORTOX S.A. (CNPJ/ MF nº. 75263400/0001-99), NF 51246, Quirografário, R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais); 125)- NORTOX S.A. (CNPJ/MF nº. 75263400/0001-99), NF 50922, Quirografário, R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil, quinhentos e doze reais); 126)- NUTRI 100 AGRO LTDA (CNPJ/MF nº. 03518381/0001-93), NF 9616, Quirografário, R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais); 127)- NUTRI 100 AGRO LTDA (CNPJ/MF nº. 03518381/0001-93), NF 9259, Quirografário, R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais); 128)- NUTRI 100 AGRO LTDA (CNPJ/MF nº. 03518381/0001-93), NF 9123, Quirografário, R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); 129)- NUTRI 100 AGRO LTDA (CNPJ/MF nº. 03518381/0001-93), NF 10697, Quirografário, R\$ 11.655,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); 130)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 201055, Quirografário, R\$ 10.676,00 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais); 131)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 201054, Quirografário, R\$ 10.432,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais); 132)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 201053, Quirografário, R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); 133)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198806, Quirografário, R\$ 1.020,00 (um mil, vinte reais); 134)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198610, Quirografário, R\$ 4.760,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais); 135)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198548, Quirografário, R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais); 136)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198547, Quirografário, R\$ 3.196,00 (três mil, cento e noventa e seis reais); 137)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198546, Quirografário, R\$ 2.040,00 (dois mil, quarenta reais); 138)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198481, Quirografário, R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais); 139)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198444, Quirografário, R\$ 10.020,00 (dez mil, vinte reais); 140)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198399, Quirografário, R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais); 141)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198387, Quirografário, R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais); 142)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198308, Quirografário, R\$ 9.184,00 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais); 143)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198222, Quirografário, R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais); 144)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198186, Quirografário, R\$ 8.352,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais); 145)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 198152, Quirografário, R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 146)- ODAIR VEDOVATI (CPF/MF nº. 366.710.379-49), NF 197973, Quirografário, R\$ 7.114,50 (sete mil, cento e quatorze reais); 147)- PAULO DONIZETE BIANCO (CPF/MF nº. 306.950.159-15), NF 156721, Quirografário, R \$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais); 148)- PAULO NISHIKAWA (CPF/MF nº. 013839069-04), NF 158217, Quirografário, R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais); 149)- PET NUTRITION DO BRASIL IND. E COMERCIO LTDA (CNPJ/MF nº. 06145850/0002-45), NF 68, Quirografário, R\$ 503,20 (quinhentos e três reais e vinte centavos); 150)- PLANTANENSE DISTR. DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ/MF nº. 81623613/0005-00), NF 53670, Quirografário, R\$ 8.882,50 (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 151)- PLANTANENSE DISTR. DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ/MF nº. 81623613/0005-00), NF 53669, Quirografário, R\$ 28.735,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais); 152)- PONTO RURAL -COM.DIST.INS.AG.LTDA (CNPJ/MF nº. 86960945/0001-70), NF 69799, Quirografário, R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais); 153)- PONTO RURAL -COM.DIST.INS.AG.LTDA (CNPJ/MF nº. 86960945/0001-70), 69775, Quirografário, R\$ 432,20 (quatrocentos e trinta e



A:347/2009
2ª VARA CÍVEL
Londrina -
Fls. 398

Curitiba, 3 de Julho de 2009 - Edição nº 172

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

dois reais e vinte centavos); 154)- PONTO RURAL -COM.DIST.INS.AG.LTDA (CNPJ/MF nº. 86960945/0001-70), NF 72158, Quirografário, R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); 155)- PONTO RURAL -COM.DIST.INS.AG.LTDA (CNPJ/MF nº. 86960945/0001-70), NF 71347, Quirografário, R\$ 2.080,00 (dois mil, oitenta reais); 156)- PONTO RURAL -COM.DIST.INS.AG.LTDA (CNPJ/MF nº. 86960945/0001-70), NF 73170, Quirografário, R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais); 157)- PONTO RURAL -COM.DIST.INS.AG.LTDA (CNPJ/MF nº. 86960945/0001-70), NF 71302, Quirografário, R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); 158)- PRODUTORA E COMERCIAL AGRICOLA ARAPONGAS LTDA (CNPJ/MF nº. 76956614/0001-03), NF 25778, Quirografário, R\$ 32.842,55 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); 159)- PRODUTORA E COMERCIAL AGRICOLA ARAPONGAS LTDA (CNPJ/MF nº. 76956614/0001-03), NF 26389, Quirografário, R\$ 1.401,40 (um mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos); 160)- PRODUTORA E COMERCIAL AGRICOLA ARAPONGAS LTDA (CNPJ/MF nº. 76956614/0001-03), NF 26839, Quirografário, R\$ 4.003,35 (quatro mil, três reais e trinta e cinco centavos); 161)- RIVAEAL DAL SANTOS (CPF/MF nº. 015551579-98), NF 196646, Quirografário, R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais); 162)- RIVAEAL DAL SANTOS (CPF/MF nº. 015551579-98), NF 196508, Quirografário, R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 163)- RIVAEAL DAL SANTOS (CPF/MF nº. 015551579-98), NF 194908, Quirografário, R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais); 164)- RIVAEAL DAL SANTOS (CPF/MF nº. 015551579-98), NF 198345, Quirografário, R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); 165)- RIVAEAL DAL SANTOS (CPF/MF nº. 015551579-98), NF 197827, Quirografário, R\$ 28.170,00 (vinte e oito mil, cento e setenta reais); 166)- ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PROD.AGRIC.LTDA (CNPJ/MF nº. 05772606/0001-69), NF 563, Quirografário, R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscientos reais); 167)- SEMENTES BIOMATRIX LTDA (CNPJ/MF nº. 05445808/0004-49), NF 179, Quirografário, R\$ 5.268,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais); 168)- SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A (CNPJ/MF nº. 23361306/0009-26), NP 101, Quirografário, R\$ 114.474,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); 169)- SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A (CNPJ/MF nº. 23361306/0009-26), NF 39760, Quirografário, R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); 170)- SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A (CNPJ/MF nº. 23361306/0009-26), NF 39290, Quirografário, R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil, setecentos reais); 171)- SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A (CNPJ/MF nº. 23361306/0009-26), NF 1215, Quirografário, R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais); 172)- SOLOTECNICA IND. COMER. SEMENTES LTDA (CNPJ/MF nº. 75233072/0001-88), NF 6877, Quirografário, R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais); 173)- SOLOTECNICA IND. COMER. SEMENTES LTDA (CNPJ/MF nº. 75233072/0001-88), NF 6870, Quirografário, R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais); 174)- SOLOTECNICA IND. COMER. SEMENTES LTDA (CNPJ/MF nº. 75233072/0001-88), NF 6784, Quirografário, R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais); 175)- SOLOTECNICA IND. COMER. SEMENTES LTDA (CNPJ/MF nº. 75233072/0001-88), NF 6624, Quirografário, R\$ 18.134,00 (dezoito mil, cento e trinta e quatro reais); 176)- SOLOTECNICA IND. COMER. SEMENTES LTDA (CNPJ/MF nº. 75233072/0001-88), NF 6511, Quirografário, R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais); 177)- SOUZA E FAVORETTO LTDA (CNPJ/MF nº. 79206231/0001-06), NF 33850, Quirografário, R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais); 178)- SOUZA E FAVORETTO LTDA (CNPJ/MF nº. 79206231/0001-06), NF 33875, Quirografário, R\$ 2.242,50 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); 179)- TOMITA ITIMURA COM. DE PROD. AGROPEC. LTDA (CNPJ/MF nº. 86787694/0007-06), NF 32361, Quirografário, R\$ 1.680,00 (um mil, seiscientos e oitenta reais); 180)- TOMITA ITIMURA COM.PROD.AGROPEC.LTDA (CNPJ/MF nº. 86787694/0009-21), NF 9485, Quirografário, R\$ 895,50 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); 181)- TOMITA ITIMURA COM.PROD.AGROPEC.LTDA (CNPJ/MF nº. 86787694/0009-21), NF 8958, Quirografário, R\$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais); 182)- TOMITA ITIMURA COM.PROD.AGROPEC.LTDA (CNPJ/MF nº. 86787694/0009-21), NF 8902, Quirografário, R\$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais); 183)- TOMITA ITIMURA COM.PROD.AGROPEC.LTDA (CNPJ/MF nº. 86787694/0009-21), NF 9485, Quirografário, R\$ 40,74 (quarenta reais e setenta e quatro centavos); 184)- TURBOSOLO COM.E IMP. PROD. AGRICOLAS LTDA (CNPJ/MF nº. 07495411/0001-44), NF 510, Quirografário, R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); 185)- TURBOSOLO COM.E IMP. PROD. AGRICOLAS LTDA (CNPJ/MF nº. 07495411/0001-44), NF 423, Quirografário, R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais); 186)- TURBOSOLO COM.E IMP. PROD. AGRICOLAS LTDA (CNPJ/MF nº. 07495411/0001-44), NF 364, Quirografário, R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscientos reais); 187)- VIRBAC DO BRASIL IND. E COM. LTDA (CNPJ/MF nº. 56921166/0001-03), NF 73895, Quirografário, R\$ 1.134,44 (um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); 188)- VIRBAC DO BRASIL IND. E COM. LTDA (CNPJ/MF nº. 56921166/0001-03), NF 73893, Quirografário, R\$ 6.043,75 (seis mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); 189)- VIRBAC DO BRASIL IND. E COM. LTDA (CNPJ/MF nº. 56921166/0001-03), NF 74027, Quirografário, R\$ 1.339,85 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); 190)- VIRBAC DO BRASIL IND. E COM. LTDA (CNPJ/MF nº. 56921166/0001-03), NF 74124, Quirografário, R\$ 87,57 (oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); 191)- VIRBAC DO BRASIL IND. E COM. LTDA (CNPJ/MF nº. 56921166/0001-03), NF 74084, Quirografário, R\$ 284,36 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); 192)- SICOOB NORTE PR-COOP. DE ECON. E CRED. (CNPJ/MF nº. 05582619/0001-75), Contr.Empr. 55.928, Quirografário, R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); 193)- SICOOB NORTE PR-COOP. DE ECON. E CRED. (CNPJ/MF nº. 05582619/0001-75), Contr.Empr. 55.928, Quirografário, R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); 194)- SICOOB NORTE PR-COOP. DE ECON. E CRED. (CNPJ/MF nº. 05582619/0001-75), Contr.Empr. 55.928, Quirografário, R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

trinta e três centavos); 195)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 3.624,10 (três mil, seiscientos e vinte e quatro reais e dez centavos); 196)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 4.839,28 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); 197)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 4.963,85 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos); 198)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 5.287,96 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); 199)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 5.227,74 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); 200)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 5.418,96 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos); 201)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 5.501,79 (cinco mil, quinhentos e um reais e setenta e nove centavos); 202)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 5.690,89 (cinco mil, seiscientos e noventa reais e oitenta e nove centavos); 203)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 5.789,90 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); 204)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 5.938,93 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos); 205)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 6.124,64 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); 206)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 6.249,46 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); 207)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 6.432,76 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis reais); 208)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 6.575,90 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); 209)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 6.745,17 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos); 210)- BANCO SANTANDER BANESPA S/A. (CNPJ/MF nº. 90400888/0001-42), Contr.Empr. 2550, Quirografário, R\$ 6.936,28 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos); 211)- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A (CNPJ/MF nº. 60942638/0001-73), Contr.Empr. 93.510632-0, Quirografário, R\$ 64.777,26 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos); 212)- BANCO ABN AMRO REAL S/A (CNPJ/MF nº. 33066408/0001-15), Contr.Empr. 96.204303.8, Especial, R\$ 282.241,87 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos); 213)- BANCO ITAU S/A (CNPJ/MF nº. 60701190/0001-04), Contr.Empr. 22146688-1, Quirografário, R\$ 5.511,89 (cinco mil, quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos); 214)- BANCO ITAU S/A (CNPJ/MF nº. 60701190/0001-04), Contr.Empr. 22146688-1, Quirografário, R\$ 5.589,03 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos); 215)- BANCO ITAU S/A (CNPJ/MF nº. 60701190/0001-04), Contr.Empr. 22146688-1, Quirografário, R\$ 5.700,60 (cinco mil, setecentos reais e sessenta centavos); 216)- BANCO ITAU S/A (CNPJ/MF nº. 60701190/0001-04), Contr.Empr. 22146688-1, Quirografário, R\$ 5.787,41 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos); 217)- BANCO ITAU S/A (CNPJ/MF nº. 60701190/0001-04), Contr.Empr. 22146688-1, Quirografário, R\$ 5.889,10 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos); 218)- BANCO ITAU S/A (CNPJ/MF nº. 60701190/0001-04), Contr.Empr. 22146688-1, Quirografário, R\$ 6.002,84 (seis mil, dois reais e oitenta e quatro centavos); 219)- BANCO ITAU S/A (CNPJ/MF nº. 60701190/0001-04), Contr.Empr. 22146688-1, Quirografário, R\$ 1.215,023,82 (um milhão, duzentos e quinze mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos); 220)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 221)- IDEVALDO JACOMINI (CPF/MF nº. 280.670.889-34), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 162.441,77 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos); 222)- PAOLE LIKA OGAWA (CPF/MF nº. 032.537.419-82), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 223)- PAOLE LIKA OGAWA (CPF/MF nº. 032.537.419-82), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 224)- IVAN KATSUO OGAWA (CPF/MF nº. 880.143.809-59), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais); 225)- REA HIROMI OGAWA (CPF/MF nº. 324.345.709-25), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 32.015,47 (trinta e dois mil, quarenta e sete centavos); 226)- REA HIROMI OGAWA (CPF/MF nº. 324.345.709-25), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 227)- REA HIROMI OGAWA (CPF/MF nº. 324.345.709-25), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 228)- IRIS NARUMI OGAWA (CPF/MF nº. 823.972.449-34), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 30.200,00 (trinta mil, duzentos reais); 229)- IRIS NARUMI OGAWA (CPF/MF nº. 823.972.449-34), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 14.606,00 (quatorze mil, seiscientos e seis reais); 230)- ORGANIZAÇÃO SULAMÉRICA LTDA (CNPJ/MF nº. 78.601.093/0001-05), Recibo Honorários, Quirografário, R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta e três reais); 231)- ORGANIZAÇÃO SULAMÉRICA LTDA (CNPJ/MF nº. 78.601.093/0001-05), Recibo Honorários, Quirografário, R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais); 232)- ORGANIZAÇÃO SULAMÉRICA LTDA (CNPJ/MF nº. 78.601.093/0001-05), Recibo Honorários, Quirografário, R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais); 233)- ORGANIZAÇÃO SULAMÉRICA LTDA (CNPJ/MF nº. 78.601.093/0001-05), Recibo Honorários, Quirografário, R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais); 234)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15),

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLC87JGLD2R2JXA BMHPR



A: 347/2009

Cunitiba, 3 de Julho de 2009 - Edição nº 172

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Recibo Pro-labore, Quirografário, R\$ 3.931,47 (três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos); 235)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Recibo Pro-labore, Quirografário, R\$ 3.931,47 (três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos); 236)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Recibo Pro-labore, Quirografário, R\$ 3.931,47 (três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos); 237)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Recibo Pro-labore, Quirografário, R\$ 3.931,47 (três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos); 238)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Recibo Pro-labore, Quirografário, R\$ 4.045,59 (quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); 239)- EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF nº. 78384674/0014-49), CF 212440, Quirografário, R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); 240)- RODOVIARIO MARINGÁ LTDA (CNPJ/MF nº. 04020348/0002-82), CF 314657, Quirografário, R\$ 486,92 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos); 241)- RODOVIARIO MARINGÁ LTDA (CNPJ/MF nº. 04020348/0002-83), CF.320976, Quirografário, R\$ 622,84 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); 242)- RODOVIARIO MARINGÁ LTDA (CNPJ/MF nº. 04020348/0002-84), CF 327739, Quirografário, R\$ 1.006,15 (um mil, seis reais e quinze centavos); 243)- RODOVIARIO MARINGÁ LTDA (CNPJ/MF nº. 04020348/0002-85), CF 346705, Quirografário, R\$ 166,33 (cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos); 244)- RODOVIARIO MARINGÁ LTDA (CNPJ/MF nº. 04020348/0002-86), CF 339432, Quirografário, R\$ 110,01 (cento e dez reais e um centavo); 245) TRANSP. ESTRELA DO NORTE LTDA (CNPJ/MF nº. 05598068/0001-38), CF 26239, Quirografário, R\$ 534,42 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos); 246)- EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF nº. 78384674/0014-49), CF 97461, Quirografário, R\$ 23,06 (vinte e três reais e seis centavos); 247)- EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A (CNPJ/MF nº. 80227796/0001-59), CF 6586653, Quirografário, R\$ 39,71 (trinta e nove reais e setenta e um centavos); 248)- B BETONI TRANSP. CARGAS (CNPJ/MF nº. 07077330/0001-24), CF 24789, Quirografário, R\$ 32,00 (trinta e dois reais); 249)- EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A (CNPJ/MF nº. 80227796/0001-59), CF 659455, Quirografário, R\$ 188,13 (cento e oitenta e oito reais e treze centavos); 250)- RODOVIARIO MARINGÁ LTDA (CNPJ/MF nº. 04020348/0002-82), CF 4667, Quirografário, R\$ 95,76 (noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); 251)- BIAGU E LUCHINI LTDA (CNPJ/MF nº. 01819800/0001-00), CF 350877, Quirografário, R\$ 20,00 (vinte reais); 252)- RODOVIARIO MARINGÁ LTDA (CNPJ/MF nº. 04020348/0002-82), CF 11290, Quirografário, R\$ 272,24 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro); 253)- RODOVIARIO MARINGÁ LTDA (CNPJ/MF nº. 04020348/0002-82), CF 17172, Quirografário, R\$ 236,27 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos); 254)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 15.966,12 (quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos); 255)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 256)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 190.442,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); 257)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais); 258)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 259)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 19.630,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta reais); 260)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 261)- ITAR OGAWA (CPF/MF nº. 115.058.189-15), Contrato Empréstimo, Quirografário, R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); 262)- UNIMED LONDRINA (CNPJ/MF nº. 75222224/0001-47), Rec 7019023, Quirografário, R\$ 4.102,14 (quatro mil, cento e dois reais e quatorze centavos); 263)- UNIMED LONDRINA (CNPJ/MF nº. 75222224/0001-47), Rec 7087995, Quirografário, R\$ 3.842,54 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); 264)- UNIMED LONDRINA (CNPJ/MF nº. 75222224/0001-47), Rec 7087993, Quirografário, R\$ 2.943,00 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais); 265)- UNIMED LONDRINA (CNPJ/MF nº. 75222224/0001-47), Rec 7145722, Quirografário, R\$ 4.165,91 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos); 266)- UNIMED LONDRINA (CNPJ/MF nº. 75222224/0001-47), Rec 7145723, Quirografário, R\$ 2.010,16 (dois mil, dez reais e dezesseis centavos); 267)- UNIMED LONDRINA (CNPJ/MF nº. 75222224/0001-47), Rec 7146067, Quirografário, R\$ 272,81 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos); 268)- AGROTIS CONSULTORIA AGRONOMICA LDA (CNPJ/MF nº. 82413816/0001-01), NF 29086, Quirografário, R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); 269)- DANY IND DE BONES LTDA (CNPJ/MF nº. 09350605/0001-87), NF 294, Quirografário, R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); 270)- BARBIERI BRINDES PROMOC LTDA (CNPJ/MF nº. 04013241/0001-26), NF 1083, Quirografário, R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); 271)- GRAFICA IPE LTDA (CNPJ/MF nº. 78586724/0001-56), NF 110726, Quirografário, R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); 272)- CONDRE IND COM FOLHINHAS LTDA (CNPJ/MF nº. 05865610/0001-71), NF 5162-2, Quirografário, R\$ 609,92 (seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos); 273)- CONDRE IND COM FOLHINHAS LTDA (CNPJ/MF nº. 05865610/0001-71), NF 5162-3, Quirografário, R\$ 609,92 (seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos); 274)- MAGAZINE LUIZA S/A (CNPJ/MF nº. 47960950/0101-94), NF 266553-4, Quirografário, R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais); 275)- MAGAZINE LUIZA S/A (CNPJ/MF nº. 47960950/0101-94), NF 266553-5, Quirografário, R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais); 276)- BARBIERI & BERSANETTI LTDA (CNPJ/MF nº. 85512804/0001-22), NF 9081, Quirografário, R\$ 85,00 (trezentos e dezesseis reais); 277)- PLASTIML EMBALAGENS LTDA (CNPJ/MF nº. 82033051/0001-84), NF 58569, Quirografário, R\$ 54,63 (cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos); 278)- DAEL DIST ACUMULADORES ELETRICOS LTDA (CNPJ/MF nº. 78586898/0001-19), NF 22676, Quirografário,

R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais); 279)- BANCO ITAULEASING S/A (CNPJ/MF nº. 49925225/0001-48), LEASING, Quirografário, R\$ 4.175,70 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos); 280)- BANCO ITAULEASING S/A (CNPJ/MF nº. 49925225/0001-48), LEASING, Quirografário, R\$ 17.725,68 (dezesete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos); 281)- BRADESCO LEASING S/A -ARRENDAM MERC. (CNPJ/MF nº. 47509120/0001-82), LEASING, Quirografário, R\$ 53.835,60 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); 282)- BV FINANCEIRA S/A-CRED FIN (CNPJ/MF nº. 01149953/0001-89), FINANC.VEICULO, Quirografário, R\$ 7.754,64 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); e, 283)- HSBC BANK BRASIL S/A (CNPJ/MF nº. 01701201/0001-89), LEASING, Quirografário, R\$ 28.959,66 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo do edital, os credores terão os prazos de 15 (quinze) dias para apresentarem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. E, para chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 02 de junho de 2009. Eu, _____ (ROBSON DANELUTI), Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.
LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE «DIULIO MARQUES MONTEIRO», COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR «CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI», MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a «SERGIO MARCOS MONTEIRO E OUTRO», residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº «000308/2006» de «ACAO DE ALIMENTOS», proposta por «RAFAELA MEDEIROS MONTEIRO E OUTRO» contra «SERGIO MARCOS MONTEIRO E OUTRO», para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de «DIULIO MARQUES MONTEIRO», foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Fique ciente, ainda, que foi fixado alimentos em 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente no país, mensais, a serem pagos todo dia 10 de cada mês, a contar da data da citação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos «26/6/2009». Eu, _____ (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi e assino por determinação judicial, portaria 01/2004.

FERNANDO DIAS
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE «JÉSSICA KAROLINE PASTANA», COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR «CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI», MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a «LUIZ RICARDO DA SILVA», residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº «000390/2009» de «GUARDA E RESPONSABILIDADE



JUNTADA

Certifico e dou fé que faça juntada de
() Petição () Corresp. Devolvida (X) AR.
() Mandado () Ofício () C. Precatória
() Cópias (Fls. _____ / _____) () Outros
Londrina, 06 JUL 2009

Vandecir dos Reis Loução
Escrivão

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Ilmo. Sr. Dr. Procurador da Fazenda Pública da União - Londrina.			
ENDEREÇO / ADRESSE			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
AR			
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Ilmo. Sr. Dr. Procurador Estado Paraná - Palácio Iguaçu			
ENDEREÇO / ADRESSE			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná			
ENDEREÇO / ADRESSE			
BARRAS do SERRO AZUL, 316 -			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
80.020-180	Curitiba	PR	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DÉLIVRANCE
		16/06/09	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
*Mainardes Donatillo Roberto			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		Donatillo Roberto Mainardes Carteira II Matrícula 8.561.462-9	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm	

JUNTADA

Certifico e dou fé que faça juntada de
(X) Petição () Corresp. Devolvida () AR
() Mandado () Ofício () C. Precatória
() Cópias (Fls. _____ / _____) () Outros
Londrina, 06 JUL 2009

Vandecir dos Reis Loução
Escrivão

